



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N 046, de 15 de AGOSTO de 2025.

Dá Denominação a Via Pública no Bairro João Niquinho – RUA EVANDRO PEREIRA BARROSO.

A **Câmara Municipal de Guanhões**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 01, situada no Bairro João Niquinho passa a denominar-se **RUA EVANDRO PEREIRA BARROSO**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 15 de agosto de 2025.


Nivaldo dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que Altera que dá denominação à via pública.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo denominar via pública situada no Bairro João Niquinho, passando a denominar-se **RUA EVANDRO PEREIRA BARROSO**.

Evandro Pereira Barroso nascido em Guanhanense na data de 13/09/1964.

Foi uma pessoa que se destacou pela amizade e boa convivência enquanto residia no Brasil.

Após se mudou para os Estados Unidos.

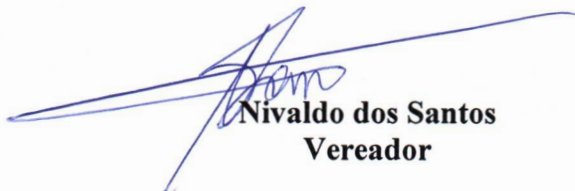
Enquanto residiu nos Estados Unidos, o Sr. Evandro novamente se destacou pela amizade, boa convivência e hospitalidade, recebendo por diversas vezes em sua casa, imigrantes guanhanenses que acabavam de chegar naquele país.

Ele teve um papel muito relevante para o povo Guanhanense, tanto aqui na cidade, quanto nos Estados Unidos.

Faleceu aos 59 anos, no dia 12 de junho de 2024.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto.

Guanhanense, 15 de agosto de 2025.



Nivaldo dos Santos
Vereador